



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 24/02/2025

Hora: 09:12:32

PEDIDO DE COMPRA: 000019 / 2025

EMISSÃO: 10/02/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: LOCAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA DESTINADAS A EXTRAÇÃO DE CASCALHO, TODAS LOCALIZADAS EM ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES/RS.

Justificativa: Material utilizado para obras de pavimentação e na manutenção de estradas rurais.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

LOCAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA DESTINADAS A EXTRAÇÃO DE CASCALHO, TODAS LOCALIZADAS EM ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES/RS.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Locação de três áreas de terra de 20.000 m² cada uma, equivalente a 2 hectares cada, devidamente individualizadas dentro de áreas rurais privadas, registradas junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Largo (RS), a serem destinadas a extração de cascalho a céu aberto sem uso de explosivos e com recuperação de área degradada. Deverá ser formalizado contrato de 48 meses para locação/exploração de cada área de terra, sem possibilidade de prorrogação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este processo está fundamentado no Art 74. inc V, da Lei 14.133/2021.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a locação de áreas rurais para exploração de cascalho a ser utilizado na recuperação de estradas do município. Para dar início na exploração de material, o Município precisa obter licença ambiental junto ao órgão competente FEPAM. Após licenciadas, será formalizado contrato administrativo com os proprietários das áreas para 48 meses de exploração, ou enquanto o local tiver disponibilidade de material.

O material fornecido será utilizado para cascalhamento das estradas do interior garantindo a segurança e trafegabilidade nas vias rurais do Município, atendendo plenamente os objetivos a que se destinam, atingindo precípua da Administração e dos Municípios

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O material a ser explorado nas áreas deve manter uma qualidade constante: solos argilosos de alta impermeabilidade, resistentes a erosão, altamente compactados e pouco porosos garantem a boa performance do material para a finalidade pretendida;

A contratante deverá providenciar licença ambiental junto ao órgão competente e só então a área poderá ser explorada por até 48 meses mediante formalização de contrato administrativo ou enquanto houver material útil disponível no local;

A contrante ficará responsável pela retirada do material;

A contratante ficará responsável por realizar a recuperação da área degradada após o término da exploração;

A contratante fará a retirada do material de forma fracionada, conforme necessidade, sem aviso prévio ao proprietário;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 24/02/2025

Hora: 09:12:32

O acesso aos locais deverá ser restrito apenas aos servidores, caminhões e maquinários do Município;

O proprietário deverá dar livre acesso à área, sob pena de rescisão contratual;

A multa em caso de rescisão por motivos de impedimento de acesso a área pelo locador ou pelo não cumprimento de quaisquer Cláusulas será de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratante deverá providenciar licença ambiental junto ao órgão competente e só então a área poderá ser explorada por até 48 meses mediante formalização de contrato administrativo ou enquanto houver material útil disponível no local;

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3138/2022 a o fiscal será designado através de Portaria após assinatura contratual.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica.

Os dados bancários para pagamento deverão ser em nome da Razão Social da contratada. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

A contrante irá realizar 2 pagamentos a contratada O Primeiro pagamento será imediatamente após assinatura contratual, e o segundo pagamento irá ocorrer na data de 31 de janeiro de 2027.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Com base no Art 74, inc I, da Lei 14.133/2021, o Setor de Compras e Licitações definiu que o futuro contratado para o objeto pretendido será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação, quando é inviável a competição de mercado.

Essa definição justifica-se pelo fato de que na abrangência do município de Roque Gonzales as áreas de terra com material de qualidade são escassas - solos argilosos de alta impermeabilidade, resistentes a erosão, altamente compactados e pouco porosos garantem a boa performance do material para a finalidade pretendida. Após uma cuidadosa análise, a Secretaria Municipal de Obras definiu 3 (três) áreas com potencial para exploração, dependendo elas ainda de futura licença ambiental para a finalidade pretendida a ser emitida por profissional competente.

As áreas são as seguintes:

1. Lote rural nº 19 situado na Linha Saltinho de propriedade de Libório Kunz Brand, nº da matrícula no Registro de Imóveis de Roque Gonzales: 1864, Livro nº 2, Fl. nº 01;
2. Terra rural situada na Linha Itaquararé de propriedade de Benomar Kohl, nº da matrícula no Registro de Imóveis de Roque Gonzales: 7108, Livro nº 2, Fl. nº 1;
3. Terra rural situada na localidade de Cinamomo de propriedade de Helmut Cramer Rosenthal, nº da matrícula no Registro de Imóveis de Roque Gonzales: 0988, Livro nº 2, Fl nº01.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 24/02/2025

Hora: 09:12:32

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As providências realizadas quanto a formação do valor estimado dos itens estão de acordo com o Art 23, Inc II, da Lei 14.133/2021, ou seja, com o custo de contratações similares observado o índice de atualização de preços correspondente. A última contratação similar para o objeto foi realizada por esta administração em 03/2021 através da Dispensa de Licitação 11/2021.

Observando-se o índice de atualização de preços correspondente o Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) acumulado desde 03/2021 até a data do documento de formalização dessa demanda na importância de **20,84%**, tem-se que o valor estimado para a futura contratação será de **R\$17.371,00** para cada área locada até 2 Hectares.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33903000-0502-2012.